

FREDERICO ROSA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

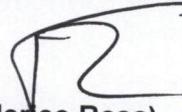
TORNA PÚBLICO que, em cumprimento do disposto no Código da Estrada, e no sentido de se garantir a segurança das entidades intervenientes no evento, se procede à suspensão da circulação e ao condicionamento do estacionamento nas vias constantes em anexo para a realização das **Festas Populares de Santo António da Charneca que terão lugar desde o dia 12 até ao dia 17 de junho entre as 19,00 horas e as 1,00 horas, excetuando-se o dia 15 em que o horário será das 11,00 até as 1,00, e no dia 16 em que o fecho se verifica a partir das 17,00 até as 1,00 horas.** Será assegurada a circulação dos transportes públicos. -----

O presente edital substitui o edital nº 148/2019 de 4 de junho.-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 11 dias do mês de junho de 2019. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)

Festas Populares de Santo António da Charneca

Condicionamento da Circulação Rodoviária

a) Rua Alexandre Herculano, Rua Primeiro de Dezembro e Travessa. Dom Afonso Henriques a partir do entroncamento com a Rua Dom Nuno Alvares Pereira.

- Suspensão da circulação

b) Rua Manuel Martins Gomes Júnior

- Suspensão de toda a circulação rodoviária entre o cruzamento com a N 11-2, a norte, até ao entroncamento com a Rua Vasco da Gama, a sul.

c) Rua Vasco da Gama

- Suspensão da circulação rodoviária entre o cruzamento com a N11-2, a norte, até ao entroncamento com a Rua Manuel Martins Gomes Júnior, a sul.

Excluem-se desta suspensão os transportes públicos.

d) na EM510

- Só se permite a circulação, em ambos os sentidos, a partir do entroncamento com a Rua Vasco da Gama, para sul, em direção à Penalva ou ao Cabeço Verde.

e) Acesso à Penalva

-Para os automobilistas que do cruzamento da N11-2 com a Rua Henrique Andrade Evans pretendam aceder à Penalva terão como vias alternativas a N11-2, a Rua da Fronteira e a M510.

f) Acesso ao Barreiro

-Para os automobilistas que da Penalva pretendam aceder ao Barreiro deverão circular pela M510, Rua da Fronteira e N11-2.

Estas suspensões e condicionamentos da circulação rodoviária e do estacionamento terão efeitos a partir do dia 12 até ao dia 17 de junho, entre as 19,00 horas e a 1,00 horas, exceto dia 15 em que o fecho se iniciará pelas 11,00 horas, e no dia 16 em que o fecho se realizará a partir das 17,00 horas.